



Validate this
document here



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0129601-94



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 129.601	DATA 19/04/2021	C.L. INSCRIÇÃO
IMÓVEL – Fração ideal de 0,001884 do respectivo terreno designado por LOTE 1, DO PA 42476, de Segunda categoria, onde existe o prédio nº 188 situado na Rua Das Oficinas, (a ser demolido), que corresponderá ao Apartamento 206 do Bloco 03, do edifício em construção situado na RUA DAS OFICINAS Nº. 188, medindo o terreno na totalidade 105,82m de frente para a Rua das Oficinas, 130,85m de fundos em dois segmentos de: 66,30m, mais 64,55m, 103,60m à direita, 128,20m à esquerda em três segmentos de: 24,67m, mais 22,97m, mais 80,56m. Confrontando à direita com o prédio nº 206 da rua das Oficinas e do esquerdo e fundos com o terreno da Rede Ferroviária Federal. PROPRIETÁRIA – CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 31.178.579/0001-00, com sede em São Paulo - SP. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido por Arrematação conforme Carta de Arrematação da 67ª Vara do Trabalho desta Cidade (Proc. RT 0011609-96.2015.5.01.0067), assinada pelo MMº Juiz do Trabalho, Dr. Fabio Correia Luiz Soares, em 30/07/2019, contendo Auto de Arrematação datado de 23/10/2018, registrada no Livro nº 2, Matrícula nº 89.541, no ato R. 16, em 30/10/2019. O Oficial. AV. 1 – 19/04/2021 – CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 22, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020. O Oficial. AV. 2 – 19/04/2021 – ENQUADRAMENTO. Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 23, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento de 31/07/2020 da CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada e da declaração da Caixa Econômica Federal – CEF., datada de 23/07/2020, que o empreendimento de que trata o memorial de incorporação acima mencionado, é exclusivamente residencial, com 498 unidades, sendo que 70% das unidades estão enquadradas no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PMCMV e os outros 30% das unidades podem ser comercializadas fora do referido programa, conforme licença nº. 80/0142/2020, concedida pelo processo nº. 06/700825/2020, respeitando os parâmetros vigentes do Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que o enquadramento tem como parâmetro o valor efetivo de venda do imóvel. O Oficial. AV. 3 – 19/04/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO. Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 24, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento de 31/07/2020, instruído por demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, a proprietária submete à incorporação imobiliária acima mencionada, ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados mantêm-se apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial. (CONTINUA NO VERSO)		

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VA7K7-QQJSP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VATK7-QQJSP>

093617.2.0129601-94

MATRÍCULA Nº 129.601

FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 19/04/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 25, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento datado de 31/07/2020, a proprietária CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, vem declarar que se responsabiliza pela averbação da doação do "LOTE ESCOLA", antes da concessão do "habite-se". O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 5 – 19/04/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 26, da Matrícula nº 89.541, em 02/10/2020, que nos termos do requerimento datado de 31/07/2020, a proprietária CBR 059 Empreendimentos Imobiliários Ltda., anteriormente qualificada, vem declarar que se responsabiliza pela averbação da demolição do prédio nº 188 da Rua Das Oficinas, declarado no "caput" desta matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 6 – 19/04/2021 – RESTRIÇÃO DE USO DE SOLO

Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 27, da Matrícula nº 89.541, em 08/01/2021, que nos termos do requerimento de 26/10/2020, instruído pela Licença Ambiental Municipal concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC, em 04/09/2020, conforme Decreto Municipal nº 40.722, de 08/10/2015, com base no Processo 14/200.267/2020, - LMR nº 000055/2020, foi constatado que o terreno localizado na Rua das Oficinas, nº 188 – Engenho de Dentro/RJ, de propriedade de CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi classificado como Remediação de área contaminada, segundo a Resolução INEA nº 52/2012, havendo restrições ao uso do solo e da água subterrânea. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

R. 7 – 19/04/2021 – HIPOTECA.

Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária da Caixa Econômica Federal/CEF de 04/12/2020, registrado no R.29, da Matrícula nº 89.541, em 09/03/2021, a CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu o BLOCO 01 composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; BLOCO 02 composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; e BLOCO 03 composto dos apartamentos 101/110, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312 e 1401/1412; constantes do memorial mencionado anteriormente, em primeira e única hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$63.222.808,80, a ser paga em 36 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros e os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; tendo sido atribuído o valor de R\$118.146.000,00, da garantia hipotecária. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV.8 – 02/08/2021 – CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO – (Prot. 462.354).

Certifico, nos termos do requerimento da CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA datado de 05/05/2021, fica cancelado o termo de compromisso objeto do ato AV-4, em virtude da referida doação ter sido registrada no ato R-1 da matrícula nº 129.137, em 04/03/2021. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDVK33796 GFA. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0129601-94



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 129.601	DATA 19/04/2021	CL INSCRIÇÃO
----------------------	-----------------	-----------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 129.601, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de 0,001884 do respectivo terreno designado por **LOTE 1, DO PA 42476**, de Segunda categoria, onde existe o prédio nº 188 situado na Rua Das Oficinas, (a ser demolido), que corresponderá ao **Apartamento 206 do Bloco 03**, do edifício em construção situado na **RUA DAS OFICINAS Nº. 188**.

AV. 9 – 18/07/2023 – NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Certifico, nos termos da certidão nº 38498/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura desta cidade, emitida em 09/09/2023, que de acordo com o Decreto nº 49.834 de 26/11/2021, a antiga Rua das Oficinas, passou a ser reconhecida como **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES**, CL 07.809-7, conforme averbação efetuada no ato AV.13 da matrícula nº 129.254, nesta data. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 10 – 18/07/2023 – DEMOLIÇÃO.

Certifico, nos termos da certidão nº 23/0138/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura desta cidade, datada de 04/05/2023, processo: 02/03/000458/2019, que foi concedida Licença de demolição do prédio nº 188 (industrial), situado na Rua das Oficinas Jornalista Luiz Mendes; tendo a aceitação da demolição sido concedida em **28/04/2023**, conforme averbação efetuada no ato AV.14 da matrícula nº 129.254, nesta data. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV.11 - 21/08/2023 – REABILITAÇÃO DE USO DE SOLO.

Certifico, que a "REABILITAÇÃO DE USO DE SOLO" do imóvel objeto desta matrícula foi habilitada, conforme Termo Municipal de Encerramento -TME nº. 2023/00004, expedido pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SMDEIS, de 12/06/2023, Proc. 14/200.267/2020, que fica atestada a recuperação da área considerando os parâmetros da Resolução CONAMA nº 420/2009: "a área foi classificada como ÁREA REABILITADA (AR) PARA USO DECLARADO – RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resolução Conama nº. 420/2009, e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins" de acordo com os estudos ambientais elaborados pela Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SMDEIS, reabilitando para uso residencial o empreendimento localizado no **LOTE 1, do PA 42476**, de Segunda categoria, da **RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES**. Averbado no Livro 2, Ficha 02 verso, da Matrícula nº 129.254, no ato AV.15, em 21/08/2023. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

(CONTINUA NO VERSO)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VA7K7-QQJSP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VA7K7-QQJSP>

093617.2.0129601-94

MATRICULA N.º 129.601

FICHA 02 VERSO

AV. 12 – 16/10/2023 – RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL.

Certifico que as alíneas "D", "E", "G", "H" e "J", constantes do Memorial de Incorporação devidamente registrado no ato R.22 da Matricula nº 89.541, em 02/10/2020, foram retificadas, conforme "ALTERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO", datada de 20/06/2023, apresentada por CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, de acordo com a reaprovação do projeto de construção, em 03/03/2023, Processo nº 06/700825/2020, nova Licença de Obras nº 23/0347/2022, averbada no Livro 2, Ficha 02-verso, Matricula nº 129.254, no ato AV.16, em 16/10/2023. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 13 – 16/10/2023 – HABITE-SE.

Certifico que o "HABITE-SE" do imóvel objeto desta matrícula foi concedido em 24/08/2023, conforme certidão nº 23/0268/2023, expedida em 25/08/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier (Processo nº 06/700825/2020), averbado no Livro 2, Ficha 02-verso, Matricula nº 129.254, no ato AV.17, em 16/10/2023. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 14 – 13/11/2023 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Certifico que, foi registrada no Livro 3-B Registro Auxiliar, Ficha 01, sob o nº 6213, nesta data, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do empreendimento "VIVAZ PRIME ZONA NORTE", situado na RUA DAS OFICINAS JORNALISTA LUIZ MENDES Nº 188, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 15 - M - 129601 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 506960, aos 02/10/2024. De acordo com o requerimento de 01/10/2024 e face a concessão do habite-se, para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-3. Averbação concluída aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEJW 32277 LKM. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299

AV - 16 - M - 129601 - INSCRIÇÃO: Prenotação nº 506960, aos 02/10/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.474.385-6. Averbação concluída aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEJW 32278 ELJ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299

AV - 17 - M - 129601 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 506959, aos 02/10/2024. Fica desligada a garantia hipotecária objeto do ato R-7, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 23/09/2024, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEJW 32279 GEL. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299

R - 18 - M - 129601 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 506959, aos 02/10/2024. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária nº 1.7877.0306653-1, de 23/09/2024, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, CBR 059 EMPREENDIMENTOS

CONTINUA NA FOLHA 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
129.601	093617.2.0129601-94	03

IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$303.050,00, a **ALINE CUNHA DA SILVA ALVES DE ANDRADE**, solteira, maior, analista, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.245.307-52, convivente em união estável, com **LUA DE OLIVEIRA DA SILVA**, divorciado, analista, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.728.857-99, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$60.610,00 com recursos próprios; e o restante, ou seja, R\$242.440,00 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$303.050,00, guia nº 2.740.807. Registro concluído aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 32280 YMO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R - 19 - M - 129601 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 506959, aos 02/10/2024. Pelo mesmo instrumento antes referido, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$242.440,00, a ser paga em 360 prestações mensais sobre as quais incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 9.9900% ao ano. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 32281 TCG. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 20 - M - 129601 - UNIÃO ESTÁVEL: Prenotação nº 506961, aos 02/10/2024. Foi registrada nesta Serventia, no Registro Auxiliar sob o nº 6671, a escritura declaratória de união estável lavrada em 02/01/2024, pelo 6º Ofício de Notas desta cidade, livro 6971, fls. 51, em que **ALINE CUNHA DA SILVA ALVES DE ANDRADE** e **LUA DE OLIVEIRA DA SILVA**, declaram viver em união estável desde 20/02/2020, aplicando-se às relações patrimoniais o regime da comunhão parcial de bens. Averbação concluída aos 07/03/2025, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 32283 JZV. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 21 - M - 129601 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 515878, aos 23/06/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregues em 24/07/2025 e 28/07/2025, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **LUA DE OLIVEIRA DA SILVA** e sua companheira **ALINE CUNHA DA SILVA ALVES DE ANDRADE**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 26/09/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEZR 19934 HCQ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 22 - M - 129601 - ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 521529, aos 27/11/2025. com base no talão do IPTU do exercício de 2025, fica averbada a área construída de 42m² do imóvel descrito nesta matrícula, para fins de atendimento no disposto no Art. 440-AQ, II do Provimento 149/2023 do CNJ. Averbação concluída aos 02/02/2026, por Danilo Evangelista (14526). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 47249 KLB. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VA7K7-QQJSP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº: 129.601	CNM: 093617.2.0129601-94	FICHA Nº: 03-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

AV - 23 - M - 129601 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 521529, aos 27/11/2025. Pelo requerimento de 11/12/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 307.617,83**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 307.617,83**, guia nº 2.877.373. Averbação concluída aos 02/02/2026, por Danilo Evangelista (14526). Selo de fiscalização eletrônico nºEFBR 47250 XLS. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 24 - M - 129601 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 521529, aos 27/11/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R.19 desta matrícula, face autorização dada pela credora, no requerimento do AV-23. Averbação concluída aos 02/02/2026, por Danilo Evangelista (14526). Selo de fiscalização eletrônico nºEFBR 47251 YID. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 129601, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 02/02/2026.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBR 47252 PAO



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWUBD-DRYDN-VA7K7-QQJSP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

